



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 629,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerido pela funcionária através do Processo nº 005/2020 - LTIParticular, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o artigo 101 da Lei nº 1500/99 Licença para tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos, ou seja, de 29 de julho de 2020 a 29 de julho de 2022 à funcionária **MARIA HELENA ALMEIDA DE VIVEIROS**, portadora do RG: 346134031, ocupante do cargo efetivo de Prof. De Educação Básica I, admitida em 10 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de setembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 436/2020

**PORTARIA SG Nº 630,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo Nº **051/2020**, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 25 de maio de 2014 a 24 de maio de 2019, à funcionária **MARINETE DOS SANTOS BARBOSA**, portador (a) do RG: 32.990.664-1, ocupante do cargo efetivo de Servente.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de setembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 437/2020

**PORTARIA SG Nº 631,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo Nº **052/2020**, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2011 a 09 de setembro de 2016, ao (à) funcionário(a) **ANTONIO MARCOS BEZERRA**, portador (a) do RG: 35.731.512-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de setembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 438/2020

**PORTARIA SG Nº 632,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo Nº **053/2020**, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 26 de julho de 2011 a 25 de julho de 2016, ao(à) funcionário(a) **VALERIA DE MORAES SANTOS**, portador (a) do RG: 28.922.921-2, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2020 - IOBJP - Nº 856 - Ano VI



E
CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 14 de setembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 439/2020

PORTARIA SG Nº 633,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de
Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo Nº
054/2020, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em
pecúnia, referente ao período aquisitivo de 29 de janeiro
de 2014 a 28 de janeiro de 2019, ao(à) funcionário(a)
DIOGENES TERTULIANO MONTEIRO DE
CASTRO, portador (a) do RG: 301017153, ocupante do
cargo efetivo de Escriurário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a
31 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 14 de setembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 440/2020

PORTARIA SG Nº 634,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de
Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo Nº
055/2020, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em
pecúnia, referente ao período aquisitivo de 26 de maio de
2014 a 25 de maio de 2019, ao(à) funcionário(a) **ANA**
CRISTINA BUENO, portador (a) do RG: 24.394.758-6,
ocupante do cargo efetivo de Aux. De Serviços Jurídicos.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a
31 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 14 de setembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 441/2020

PORTARIA SG Nº 635,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de
Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo Nº
026/2017, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em
pecúnia, referente ao período aquisitivo de 14 de agosto
de 2011 a 13 de agosto de 2016, ao(à) funcionário(a)
DEUSY APARECIDA MAEDA, portador (a) do RG:
8.491.036-7, ocupante do cargo efetivo de Professora de
Educação Básica II.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a
31 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 14 de setembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 442/2020

LICITAÇÕES

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 98/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
30/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna
pública e para o conhecimento dos interessados que
fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO**
PRESENCIAL Nº 30/2020 – AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO DAS



SECRETARIAS DE SERVIÇOS. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, marcado o credenciamento e sessão para no **dia 21 de Setembro de 2020** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 09 de Setembro de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.

RETIFICAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 07/2020 – Processo nº 96/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, de ordem do Senhor Prefeito Municipal Sergio Ferreira, torna público aos interessados a retificação da publicação de homologação do dia 04 de setembro, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para internação do adolescente Vitor Lucas de Lima, **passa a ter a seguinte redação: onde se lê o valor de internação anual de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), passa a ler o valor correto de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais) de internação anual.**

Sergio Ferreira, Bom Jesus dos perdões, 14 de setembro de 2020.

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO N.01/2020

Processo nº: 72/2019 Contrato nº: 33/2019

Espécie: DISPENSA Nº 10/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

CONTRATADO: CLAYTON BERALDO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.263.365 SSP/SP e do CPF n.º 142.638.388-86.

Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na Rua Capitão Manoel de Almeida Passos, nº 545 - Centro - Bom Jesus dos Perdões/SP.

Aditivo de Valor: R\$ 75.398,28 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) anual, e valor mensal de R\$ 6.283,19 (seis mil, duzentos e oitenta e três reais e dezenove centavos).

Data da Assinatura: 26/07/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO – DISPENSA 10/2019

Prefeito Municipal – Sérgio Ferreira - Bom Jesus dos Perdões 14 de setembro de 2020.

INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS – PREV BOM JESUS

EXERCÍCIO 2020

Contrato nº 7/2017

Carta Convite 3/2017

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões – PREV BOM JESUS

Contratado: INPLAN – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO LTDA

Objeto: Contratação dos serviços técnicos de Empresa especializada na Assessoria e Consultoria Administrativa e Jurídica na área Previdenciária para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, assessorando o PREV BOM JESUS no acompanhamento da gestão previdenciária junto ao Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas de São Paulo, emitindo pareceres acerca dos atos atinentes à gestão previdenciária (aposentadorias e pensões), orientando na confecção dos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses – DIRP, na operacionalização do CADPREV e na Assessoria do Contencioso Forense e Administrativo.

Período: 28/08/2020 a 27/08/2021

Valor total: O valor a ser pago pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira deste Contrato é de R\$ 82.869,38 (oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 6.905,78 (seis mil, novecentos e cinco reais e setenta e oito centavos).